



PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo s/n, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA Nº 034/2017**, que tem por objeto locação de imóvel, localizado na Rua Comandante Francisco de Assis nº 352, Bairro Nova Olinda, que se destinará ao **funcionamento do Centro de Educação Infantil Castelo do Saber**, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), e o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato, que passará de 31/12/2019 para 01/01/2021 a 31/01/2021, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL com a IGREJA EVANGELICA HOLINESS DE CASTANHAL, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e o **Termo Aditivo** encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem, com as seguintes ressalvas:

- Ausência de abertura de processo administrativo devidamente autuado e protocolado;
- Ausência da assinatura do proprietário no Termo Aditivo.

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno pugna que atendida as ressalvas, à administração pública pode dá sequência a realização e execução das referidas FASES SEGUINTEs, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo para as devidas providências e, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 13 de janeiro de 2021

MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno